

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.800.856/0001-51, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 31 de agosto de 2026, no sítio eletrônico: <https://green.com.ai/regulatorio>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

RODRIGO
COSTA
MENNOCCHI:2
1286012821

Assinado de forma digital
por RODRIGO COSTA
MENNOCCHI:2128601282
1
Dados: 2026.08.28
18:06:14 -03'00'

RODRIGO COSTA MENNOCCHI
Diretor

NIVIA MARIA
GONCALVES:11
176944886

Assinado digitalmente por NIVIA MARIA
GONCALVES:11176944886
ND: C=BR, CN=NIVIA MARIA
GONCALVES:11176944886, O=ICP-Brasil,
OU=47408717000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.3

IGNISCorp
Nivia Maria Gonçalves
Contadora CRC 1SP 215.294/O-3

Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2026

Ref.: Relatório nº 268Q9-054-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026	13

GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DTVM S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 92 mil, em comparação ao prejuízo de R\$ 100 mil registrado no semestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de aproximadamente 8%. Para os próximos meses, contudo, espera-se uma evolução favorável do resultado, especialmente em razão do aumento de capital, que ampliará os recursos disponíveis e, conseqüentemente, a geração de receitas financeiras, contribuindo para a redução gradual do déficit e para o equilíbrio dos resultados da instituição.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2026, os limites operacionais da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

No período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026, a Green Alternative Invest. DTVM S.A. manteve regularmente suas atividades, dando continuidade à prestação dos serviços para os quais está autorizada pelo Banco Central do Brasil, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

No âmbito societário, realizou-se, em 22 de abril de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, deliberou sobre a destinação do resultado do exercício e promoveu a reeleição dos membros da Diretoria, cuja posse e exercício permanecem condicionados à prévia autorização do Banco Central do Brasil, em conformidade com a regulamentação vigente.

Durante o semestre, a Companhia deu continuidade ao aprimoramento de sua estrutura de governança corporativa, controles internos, gestão de riscos, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança da informação e demais mecanismos de controle, visando ao permanente atendimento das exigências regulatórias e das melhores práticas de mercado.

No mesmo período, a Administração promoveu estudos e implementou medidas voltadas ao fortalecimento da estrutura patrimonial e de capital da Companhia, incluindo providências relacionadas à adequação aos requisitos prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, bem como ao planejamento financeiro de médio e longo prazo, visando assegurar a continuidade e a sustentabilidade das operações da instituição.

Adicionalmente, foram conduzidas ações de revisão e aperfeiçoamento dos processos internos, da estrutura organizacional e dos procedimentos de governança, com o objetivo de elevar a eficiência operacional, fortalecer o ambiente de controles internos e assegurar maior aderência às normas regulatórias aplicáveis.

A Administração informa que, no período, não ocorreram fatos relevantes capazes de alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica ou financeira da Companhia, além daqueles inerentes ao desenvolvimento regular de suas atividades e dos processos de adequação regulatória em curso.

A DIRETORIA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 – 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da

Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/26	31/12/25	P A S S I V O	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		3.107	1.314	CIRCULANTE		172	259
DISPONIBILIDADES	3.2	34	2	OUTROS PASSIVOS		172	259
				Fiscais e previdenciárias		66	79
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.299	286	Diversas		106	180
Mensurados ao custo amortizado							
Títulos e valores mobiliários	4	2.247	286				
Rendas a receber		52	-				
OUTROS ATIVOS		774	1.026				
Outros créditos - diversos	5	742	1.003				
Despesas antecipadas		24	19				
Outros ativos fiscais		8	4				
NÃO CIRCULANTE		250	272	NÃO CIRCULANTE		-	-
IMOBILIZADO DE USO	6.1	250	272				
Outras imobilizações de uso		492	489				
(Depreciações acumuladas)		(242)	(217)				
INTANGÍVEL	6.2	-	-				
Ativos intangíveis		7	7				
(Amortização acumulada)		(7)	(7)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.185	1.327
				Capital:	9	3.600	1.650
				Domiciliados no país		1.650	1.650
				Aumento de capital		1.950	-
				(Prejuízos acumulados)		(415)	(323)
TOTAL DO ATIVO		3.357	1.586	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.357	1.586

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ(MF): 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por ação

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14	39
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		14	39
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14	39
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(106)	(230)
Receitas de prestação de serviços	11	1.554	1.434
Despesas de pessoal	12	(1.018)	(887)
Outras despesas administrativas	13	(503)	(635)
Despesas tributárias		(139)	(142)
RESULTADO OPERACIONAL		(92)	(191)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.9	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(92)	(191)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14	-	-
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(92)	(191)
Nº de ações		3.600.000	1.650.000
Prejuízo por ação.....R\$		(0,03)	(0,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ(MF): 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(92)	(191)
RESULTADO ABRANGENTE	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(92)	(191)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ(MF): 37.800.856/0001-51

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	1.650	-	(32)	1.618
(Prejuízo) do semestre	-	-	(191)	(191)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	1.650	-	(223)	1.427
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(191)	(191)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	1.650	-	(323)	1.327
Aumento de capital	-	1.950	-	1.950
(Prejuízo) do semestre	-	-	(92)	(92)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	1.650	1.950	(415)	3.185
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	1.950	(92)	1.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREEN ALTERNATIVE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ(MF): 37.800.856/0001-51



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do semestre	(92)	(191)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	25	23
	(67)	(168)
Variação de Ativos e Passivos	(1.848)	241
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(1.961)	661
(Aumento) redução em rendas a receber	(52)	238
(Aumento) redução em outros ativos	255	(706)
Aumento (redução) em outros passivos	(87)	54
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(6)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.915)	73
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(3)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	1.950	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.950	-
(Aumento)/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	32	73
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	34	73
(Aumento)/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	32	73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional

A Green Alternative Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), é uma Sociedade Anônima localizada à Rua Ramos Batista nº 198, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-020, São Paulo – SP, foi constituída por tempo indeterminado de duração, iniciou suas operações em 21 de julho de 2020, e tem como objeto social a prática de todas as operações autorizadas em lei para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regularmente expedidas pelas autoridades competentes.

A Distribuidora é controlada pela Green Alternative Investments Participações S.A. (Controladora), anteriormente denominada RMC Participações S.A., que por sua vez é controlada pela Green Alternative Investments Holding S.A., anteriormente denominada RMC Holding S.A. Em última instância, o controle se dá por seus sócios pessoas físicas, que são sócios em comum com a Distribuidora.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29/05/2020 e Resolução BACEN nº 02/2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações contábeis entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central por meio da Resolução BCB nº 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da demonstração do resultado abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Distribuidora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos semestres/exercícios.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Distribuidora em 28 de agosto de 2026.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas e políticas contábeis materiais

3.1. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

30/06/2026 31/12/2025

Depósitos bancários	34	2
Total	34	2

3.3. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

c) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

d) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

e) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Distribuidora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

3.4. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do CPC.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- **Ativos contingentes**

Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Passivos contingentes**

São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

- **Provisões**

São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais são integralmente reconhecidas nas demonstrações contábeis, independente da probabilidade de perda.

3.6. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Lucro Real

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano, e a contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/08, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("impairment"), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do período as eventuais perdas apuradas.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.8. Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

3.9. Resultados recorrentes e não recorrentes

As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que o prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2026, no montante de R\$ 92 (R\$ 191 no 1º semestre/2025) foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

3.10. Arrendamento mercantil

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Distribuidora passou a observar a Resolução BCB nº 178/2022 que aprovou o CPC 06 – Arrendamentos. Conforme facultado pela referida Resolução a norma foi aplicada para os critérios contábeis aplicáveis as operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Distribuidora é arrendatária de bens imóveis para realização de suas atividades comerciais, sendo reconhecidos na rubrica de outros passivos na data de assinatura do contrato de arrendamento e corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

A Distribuidora não apurou impactos relevantes decorrentes das alterações por ela introduzidas, considerando a sua aplicação prospectiva.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Os saldos se referem a saldo de cotas do fundo Itaú Index Simples Selic Renda Fixa Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ nº 36.347.721/0001-10, e são mensurados a Custo Amortizado.

Papel	30/06/2026				
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado	Valor de curva
Carteira Própria					
Cotas de fundos de investimento	2.247	-	-	2.247	2.247
Total	2.247	-	-	2.247	2.247

Papel	31/12/2025				Valor de curva
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado	
Carteira Própria					
Cotas de fundos de investimento	286	-	-	286	286
Total	286	-	-	286	286

5. Outros créditos - diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a receber de sócios (vide nota nº 8)	740	1.000
Valores a receber de sociedades ligadas (vide nota nº 8)	-	2
Outros créditos e adiantamentos	2	1
Total	742	1.003

6. Imobilizado de uso e intangível

6.1. Imobilizado de uso

	30/06/2026			Valor Líquido
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	
Instalações	10% a.a.	51	(27)	24
Móveis e equipamentos de uso	10% a.a.	223	(96)	127
Processamento de dados	20% a.a.	128	(75)	53
Equipamentos de comunicação e segurança	10% a.a.	29	(12)	17
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10% a.a.	61	(32)	29
Total		492	(242)	250

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025			
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Instalações	10% a.a.	51	(25)	26
Móveis e equipamentos de uso	10% a.a.	220	(87)	133
Processamento de dados	20% a.a.	128	(68)	60
Equipamentos de comunicação e segurança	10% a.a.	29	(7)	22
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10% a.a.	61	(30)	31
Total		489	(217)	272

Movimentação do imobilizado

	31/12/25	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/26
Instalações	26	-	-	(2)	24
Móveis e equipamentos de uso	133	3	-	(9)	127
Processamento de dados	60	-	-	(7)	53
Equip. de comunicação e segurança	22	-	-	(5)	17
Benfeitoria em imóveis de terceiros	31	-	-	(2)	29
Total	272	3	-	(25)	250

	31/12/24	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/25
Instalações	31	-	-	(2)	29
Móveis e equipamentos de uso	107	-	-	(10)	97
Processamento de dados	17	-	-	(7)	10
Equip. de comunicação e segurança	23	-	-	-	23
Benfeitoria em imóveis de terceiros	38	-	-	(3)	35
Total	216	-	-	(22)	194

6.2 Intangível

	30/06/2026 e 31/12/2025			
	Taxa de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido
Softwares	20% a.a.	7	(7)	-
Total		7	(7)	-

Movimentação do intangível

Não houve movimentação nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Partes relacionadas

A Distribuidora tem saldo a receber de empresas ligadas conforme abaixo:

	30/06/26	31/12/25
Valores a receber de sócios	740	1.000
Green Alternative Investments Asset Management S.A.	-	2
Total	740	1.002

a) Remuneração dos administradores

No semestre findo em 30 de junho de 2026, houve remuneração ao pessoal chave da administração no montante de R\$ 226 (R\$ 211 no semestre findo em 30 de junho de 2025), considerados benefícios de curto prazo (NE 12).

8. Ativos e passivos contingentes

8.1. Ativos contingentes

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Distribuidora.

8.2. Passivos contingentes

Os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível são classificados, quando aplicável, com base na opinião dos assessores jurídicos, de acordo com a probabilidade de perda. Riscos de perda possível não são reconhecidos contabilmente. No semestre findo em 30 de junho de 2026, não havia processos com perda de risco provável e possível, de acordo com os assessores jurídicos da Distribuidora.

9. Patrimônio líquido

9.1. Capital social

Em 30 de junho de 2026 o capital social é de R\$ 3.600 (R\$ 1.650 em 2025), representado por 3.600.000 ações nominativas (1.650.000 ações nominativas em 2025) e sem valor nominal, sendo 3.599.999 ações ordinárias (1.649.999 ações ordinárias em 2025) e 1 ação preferencial, subscritas e totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no país.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 30 de junho de 2026, foi deliberado pelo aumento de capital de R\$ 1.950. Este aumento de capital encontra-se em fase de aprovação/homologação por parte do BACEN.

9.2. Reservas

Essa rubrica é composta pelos saldos das reservas “Legal” e de “Capital”. Com o objetivo de garantir a integridade do capital social e do lucro líquido apurado, são destinados 5% para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social. O lucro remanescente após constituição da Reserva Legal, é destinado à constituição da Reservas Especiais de Lucros, permanecendo nessa condição até que os acionistas deliberem por sua destinação.

A destinação de reservas é realizada no encerramento do exercício social, porém o lucro do exercício foi absorvido com saldo de prejuízos anteriores.

9.3. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. Não foram distribuídos dividendos no semestre findo em 30 de junho de 2026.

10. Receita de prestação de serviço

	1ºSem/26	1ºSem/25
Rendas de administração de fundos	1.250	1.189
Rendas de serviço de custódia	50	55
Rendas de comissões	254	190
Total	1.554	1.434

11. Despesas de pessoal

	1ºSem/26	1ºSem/25
Honorários diretoria	(226)	(211)
Benefícios	(289)	(260)
Encargos sociais	(128)	(138)
Proventos	(375)	(278)
Total	(1.018)	(887)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
12. Outras despesas administrativas

	1ºSem/26	1ºSem/25
Serviços técnicos especializados	(166)	(237)
Aluguéis	(125)	(111)
Processamento de dados	(110)	(104)
Depreciação	(25)	(23)
Comunicações	(11)	(11)
Seguros	(3)	(3)
Água, Energia e Gás	(3)	(4)
Serviços de terceiros	(1)	(4)
Manutenção e conservação	-	(13)
Material	-	(2)
Contribuições filantrópicas	-	(60)
Outras despesas	(59)	(63)
Total	(503)	(635)

13. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social:

	1º/Sem 26	1º/Sem 25
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(92)	(191)
Adições (exclusões) de despesas não dedutíveis ou receitas não tributáveis	-	66
Base de cálculo	(92)	(125)
(-) Compensação de prejuízo fiscal 30%	-	-
Total	-	-
Imposto de renda – 15%	-	-
Contribuição social – 15%	-	-
Total de despesas de imposto de renda e contribuição social	-	-

Em 30 de junho de 2026, a Distribuidora tinha saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 494 (R\$ 402 em 31 de dezembro de 2025), não reconhecidos em suas demonstrações contábeis, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Resolução nº 15 do BACEN não terem sido atendidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

14. Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos na Distribuidora conta com quatro frentes de atuação: gestão de risco de mercado, operacional, liquidez e crédito. A gestão de risco é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

a) Risco de mercado

A Gestão de riscos de mercado implica no monitoramento e a revisão das taxas de juros relacionada às atividades de transferência de valores, por aprovar contrapartes, designar taxas de risco internas e estabelecer limites de remessas. O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

b) Risco operacional

A natureza dos negócios da Distribuidora é caracterizada por um pequeno número de operações diárias e depende de seus sistemas de processamento de dados e de tecnologias operacionais. A Gestão de risco operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. A Distribuidora revisa periodicamente os controles internos e procedimentos, adequando quando necessário de modo a minimizar possibilidades de erros ou falhas nos processos internos.

c) Risco de liquidez

É gerenciado de forma a manter a capacidade de liquidação das obrigações por pagamentos e retenção de ativos de alta qualidade e liquidez contra situações de crise e, portanto, estabelecer uma estrutura sólida tanto financeira quanto operacional. A Distribuidora administra o risco de liquidez utilizando vários métodos tais como: testes de stress, descasamento de vencimentos e limite mínimo de disponibilidades.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

d) Risco de crédito

Entende-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Distribuidora está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados aos créditos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

e) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Distribuidora possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às suas operações.

15. Acordo de Basileia (limite operacional) – Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência ("PR") compatível com os riscos de suas atividades. O Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.193/13, instituiu nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), e entram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme permitido pela Resolução nº 2.283 do BACEN, de 05 de junho de 1996, e alterações posteriores, os limites da Distribuidora são calculados com base na totalidade dos ativos. O índice de Basileia para 30 de junho de 2026 foi de 26,7% (29,7% em 31 de dezembro de 2025), conforme apresentado abaixo:

Valores em R\$ Mil	jun/26	dez/25
Patrimônio de referência	1.235	1.327
Nível I	1.235	1.327
Capital principal	1.235	1.327
Capital complementar	-	-
Nível II	-	-
RWA (ativos ponderados pelo risco)	4.622	4.464
Crédito – RWACPAD	1.068	1.294
Mercado – RWAMPAD	-	-
Operacional – RWAOPAD	3.547	3.170
Instrumentos Financeiros - RWADRC	7	-
Índice de Basileia	26,7%	29,7%

16. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/26	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	2.247	1.798	2.696
Rendas a receber	52	42	62

17. Responsabilidades e compromissos

A Administração não presta garantias e compromissos a terceiros.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

19. Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

21. Outras informações**Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

Esta Resolução Conjunta entrou em vigor na data de sua publicação, entretanto, a Distribuidora por estar em funcionamento nesta data deverá observar as regras de transição a seguir:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026***(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

II – A partir de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deverá manter, permanentemente, o valor mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido apurado conforme esta Resolução Conjunta, observando as regras de transição quanto à obrigação de manutenção de limite de capital social integralizado e de patrimônio líquido conforme os prazos estabelecidos nesta Resolução Conjunta.

Plano de implementação

Com base na Resolução Conjunta BCB/CMN nº 14/2025, a Administração avaliou o novo limite mínimo de capital aplicável à DTVM, em comparação ao limite mínimo anterior de R\$ 1,5 milhão.

Considerando o regime de transição previsto no Art. 12 da referida Resolução, o novo limite passa a ser exigido de forma gradual, mediante aplicação de percentuais progressivos sobre a diferença entre os dois valores, mantendo-se o limite anterior até 30 de junho de 2026.

À luz dessa transição, a DTVM permanece em conformidade regulatória no período corrente, tendo sido identificado que, a partir do segundo semestre de 2026, será necessária a adoção de medidas de planejamento de capital, as quais já se encontram em avaliação pela Administração.

22. Eventos subsequentes

Em 06 de agosto de 2026, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para formalização de correção operacional relacionada ao cancelamento do Termo de Posse, conforme solicitado pelo Banco Central do Brasil, permanecendo preservadas as deliberações de eleição e reeleição dos administradores.

* * *